

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.627, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Licença-Maternidade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2025, Licença-Maternidade a servidora Carla Jaiane Aparecida dos Santos, matrícula 4969, Auxiliar de Apoio Administrativo, com amparo no artigo 127 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - A servidora usufruirá 120 (cento e vinte) dias e poderá, a pedido, ser prorrogada por sessenta dias consecutivos, conforme §5º, art. 127 da LC n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 06 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeito Municipal**, em 07/02/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0069534** e o código CRC **40067D4C**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0069534